

DIREITOS HUMANOS DOS POLICIAIS.

MSc. Martim Cabeleira de Moraes Júnior.

RESUMO: Os direitos humanos são uma das mais consideráveis conquistas dos tempos contemporâneos, portanto estudá-los se faz necessário das mais variadas formas e abordagens. Este artigo discorre sobre a concepção de direitos humanos dos policiais, ou seja, uma abordagem sobre como estão sendo tratados os policiais brasileiros, e em especial os do Rio Grande do Sul, no que se refere aos direitos fundamentais. Nos relatórios sobre direitos humanos, seja em nível internacional, como os da Human Rights Watch ou Anistia Internacional; seja em nível nacional, como as pesquisas acadêmicas das universidades; os profissionais de segurança pública são constantemente citados como violentadores de direitos, mas muito pouco como violentados. Em várias pesquisas qualitativas, quando policiais são questionados sobre o que lhes aflige no cotidiano de trabalho, as respostas, geralmente, referenciam situações objetivas: relacionamento com superiores, falta de equipamentos de proteção individual, deficiências de recursos materiais, tais como armamento e viaturas policiais, etc., manifestando, somente no âmbito subjetivo, o relacionamento com superiores. O que espanta é que o problema da violência física contra os policiais não os aflige tanto como os problemas estruturais das corporações em que trabalham. Era de se esperar que os policiais estivessem mais preocupados com a possibilidade de levar um tiro, por exemplo, do que com o tratamento de seus superiores. Neste sentido é que investigamos a temática de pesquisa sobre os direitos humanos dos policiais.

Palavras-chave: policiais, direitos humanos, violência.